



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA



Tomada de Preços Nº 6/2017-260517-01-TP/PMM/SEMED

## RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO

Objeto: Construção da Escola Municipal Parque Imperial com 06 (seis) salas de aula – Projeto Padrão FNDE, no município de Marituba/PA.

Controladoria Geral de Marituba  
VLSJG  
*[Signature]*  
Assessoria



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**



Marituba/PA, em 16 de junho de 2017.

Ofício nº 014/2017

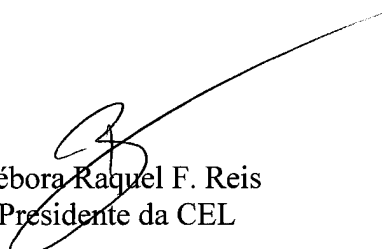
Sr. José Maria Amaral de Brito

Engenheiro Civil CREA Nº 1574-D/MA

Encaminho a documentação das licitantes, para ser analisada a qualificação técnica das empresas: Plana Construções Comércio e Representações LTDA – EPP, J A Construtora e Construções LTDA – ME, referente a Tomada de Preços Nº 6/2017-260517-01-TP/PMM/SEMED cujo Objeto Construção da Escola Municipal Parque Imperial com 06 (seis) salas de aula – Projeto Padrão FNDE, no município de Marituba/PA, para verificar a conformidade conforme o item 6.4 do edital da sua comprovação da qualificação. E que seja encaminhado a Coordenação de Licitações e Contratos parecer de sua viabilidade.

Segue em anexo:

- ✓ Plana Construções Comércio e Representações LTDA – EPP contendo 136 folhas.
- ✓ J A Construtora e Construções LTDA – ME contendo 120 folhas.

  
Débora Raquel F. Reis  
Presidente da CEL

*Revisão*  
*16/06/17*  
*[Handwritten initials]*

Controladoria Geral de Marituba  
VLS  
*[Handwritten signature]*  
Atestado



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Marituba-PA, 19 de junho de 2017.


À  
CEL – COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
Att. Sra Debora  
Assunto – Análise das dossiê de habilitação processo  
TOMADA DE PREÇO 06/2017-260517-01-TP/PMM/SEMED.


Prezada senhora,

Em atenção a solicitação contida no ofício nº 014/2017 de 16/06/2017 procedi a análise das habilitações das empresas para quais identifiquei o que segue:

- 1 – A empresa **PLANA CONSTRUÇÕES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA- EPP** nada foi identificado como não conformidade no dossiê apresentado pela licitante.
- 2 – A empresa **J.A CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA- ME** nada foi identificado como não conformidade no dossiê apresentado pela licitante.

Assim, de acordo com a análise técnica procedida nas propostas apresentadas ambas as empresas estão habilitadas a prosseguirem suas participações no certame.

  
Eng.º José Maria Amaral de Brito  
CREA – 1.574 – D MA

*Recebido em 19/06/17*  


Controladoria Genl de Marituba  
V 1500  
